

DECRETO 3574/2015

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito suplementar especial no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.752.0025.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 50.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.305.0020.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 100,00

TOTAL: 50.100,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.752.0025.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00 50.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

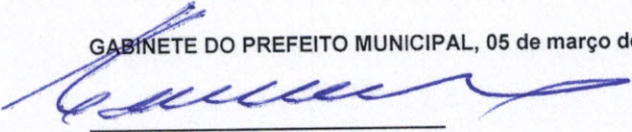
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

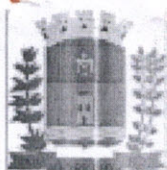
08.01.10.305.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 100,00

TOTAL: 50.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de março de 2015


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1218

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 08 de abril de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

08 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
08.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
08.01.12.391.0010 2.016-3.3.90.39.00.00.00	480,00
08 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
08.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
08.01.12.391.0010 2.017-3.3.90.39.00.00.00	5.313,51
08.01.12.391.0010 2.017-3.3.90.39.00.00.00	1.190,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015 2.023-3.3.90.33.00.00.00	40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.302.0018 2.026-3.3.90.36.00.00.00	80.000,00
08.01.10.302.0018 2.026-3.3.90.36.00.00.00	120.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015 2.078-3.3.40.42.00.00.00	50.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002 2.030-3.3.90.30.00.00.00	6.458,37
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002 2.034-3.3.90.14.00.00.00	3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002 2.035-3.3.90.14.00.00.00	3.000,00
10.02.08.244.0002 2.035-3.3.90.30.00.00.00	7.000,00
10.02.08.244.0002 2.035-3.3.90.36.00.00.00	4.000,00
10.02.08.244.0002 2.035-4.4.90.52.00.00.00	3.000,00
TOTAL:	323.401,88

Art. 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de março de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3574/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito suplementar especial no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.762.0025 2.075-3.3.90.30.00.00.00	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.305.0020 2.028-3.3.90.39.00.00.00	100,00
TOTAL:	50.100,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.762.0025 2.075-3.3.90.39.00.00.00	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.305.0020 2.028-3.3.90.39.00.00.00	100,00
TOTAL:	50.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de março de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2015
Processo nº 077/2015
DISPENSA Nº 031/2015
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa AMALIA DOS SANTOS CORREA
Objeto: ALUGUEL SOCIAL
Dotação Orçamentária: 10-10.04-08.244.0023-2.039-3.3.90.36-00.01.0080.0
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Vigência: 08/04/2015 à 08/10/2015
Data da Assinatura: 08/04/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: ANA MARIA DE LIMA RAMALHO, pela contratante e AMALIA DOS SANTOS CORREA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2015
Processo nº 064/2015
CARTA CONVITE Nº 004/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa APEF - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MUNDO NOVO E REGIÃO
Objeto: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS, EVENTUAIS, AMISTOSOS E OUTROS À SEREM DESENVOLVIDA PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-27.812.0033-2.047-4.4.90.52-00.01.0000.0
Valor: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)
Vigência: 08/04/2015 à 08/04/2016
Data da Assinatura: 08/04/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e DEMILSON GREGUER, pela contratada

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

nº AUT 011/2015
Processo nº 073/2015
DISPENSA Nº 030/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ESPASSA E COSTA LTDA
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Móveis para o Departamento de Esportes.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-27.812.0033-2.047-4.4.90.52-00.01.0000.0
Valor: R\$ 5.992,00 (cinco mil e novecentos e noventa e dois reais)
Vigência: 06/04/2015 à 31/07/2015
Data da Assinatura: 06/04/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e VANCLEY VAGNER ESPASSA, pela contratada

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

nº AUT 012/2015
Processo nº 078/2015
DISPENSA Nº 032/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa SPORT E GIOPATO ARTIGOS ESPORTIVOS ME
Objeto: TENIS INDOOR DE FUTSAL
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.0010-2.055-3.3.90.30-00.01.0001.0
Valor: R\$ 2.765,00 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 08/04/2015 à 30/06/2015
Data da Assinatura: 08/04/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e EMILIO GIOPATO, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

PROCESSO Nº 027/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Construl Engenharia e Construção Ltda - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato nº 032/2015, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal § 1 do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
DO VALOR: O valor do presente termo é de 1.147,66 (Um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015.
ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Jair Fortunato Filho (Construl Engenharia e Construção Ltda Epp).